



Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação

OFÍCIO 0013/2023-TCU/AudGovernanca

Brasília-DF, 6/4/2023.

À Senhora
NADIA SOMEKH
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Processo TC 006.251/2023-4

Tipo do processo: Relatório de Auditoria

Relator do processo: Ministro Jhonatan de Jesus

Unidade responsável: Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação

Assunto: Apresentação.

Anexos: peças 3 e 4 do processo TC 006.251/2023-4.

Senhora Presidente,

1. Apresento a Vossa Senhoria os auditores Graziela Assad Belmiro, matrícula TCU 9242-8; e Cláudio Silva da Cruz, matrícula TCU 3164-0; designados pela Portaria de Fiscalização AudGovernança 117/2023, para, sob a coordenação da primeira, realizar trabalho de Auditoria nessa entidade.
2. O objetivo do trabalho é realizar auditoria usando questionário (que servirá de base para futuro ato normativo) para avaliar a aderência dos conselhos de fiscalização profissional aos Acórdãos 96/2016 e 1.925/2019, ambos do Plenário do TCU, e à Lei 12.527/2011, em especial no que diz respeito à publicação de informações no formato de dados abertos.
3. Com fundamento nos arts. 42 e 87 da Lei 8.443/1992, solicito a adoção de providências para a designação de uma pessoa qualificada representante dessa administração para servir de contato e prestar os esclarecimentos necessários à equipe (informando telefone e e-mail), bem como seja dada ampla divulgação desta auditoria às áreas-afins da instituição, especialmente aos seus conselhos regionais.
4. Por dever de ofício, informo que a obstrução ao livre exercício da fiscalização e a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, incisos V e VI, da Lei nº 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, incisos V e VI, § 3º, do Regimento Interno do TCU.
5. Por fim, informo que a Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação, por meio da equipe de fiscalização, encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Contato: auditoria.cfp@tcu.gov.br.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

WESLEY VAZ SILVA
Auditor-Chefe